

PREFEITURA	MUNICIPAL DE	BACABAL-MA
-------------------	--------------	------------

Fls. n.º _____ 552

Proc. n.º 101201/2018

Rubrica: _

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1012010201/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 10120102/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101201/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24. ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA:O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco porcento). VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DATA DO ADITIVO: 14 de maio de 2020. VIGÊNCIA: Inicio 14/05/2020; Término: 31/12/2020. FONTES DE RECURSOS: 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0014 2225 -MANUTENÇÃO DO TRANPORTE ESCOLAR - PNAT; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) / 02 04 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO: 0211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0014 2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.01.101000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 02 19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12 361 0014 2058 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.19.119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato nº. 10120102/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. MIRIAM LIMA SANTOS -Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 14 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 14 / 05 / 2020

Nome: 356

Baca Da

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro. Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

Página 2
Diário Oficial Eletrônico Edição n°BAC20200521
Publicação: 21/05/2020
152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). DATA DO CONTRATO: 19 de maio de 2020. VIGÊNCIA: Início: 19/05/2020; Término: 31/12/2020. FONTES DE RECURSOS: 02 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10 302 0002 1130 0000 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.14.114000001. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. GLENDA SUZY RODRIGUES DE MACEDO - Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 19 de maio de 2020.

MUNICIPAL DE BACABAL - MA
553
MARIO A - 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1508010101/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 15080101/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150801/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA sob CNPJ n.º 23.100.132/0001-90. ESPÉCIE: Termo aditivo. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco porcento). VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). DATA DO ADITIVO: 14 de maio de 2020. VIGÊNCIA: Inicio 14/05/2020; Término: 31/12/2020. FONTES DE RECURSOS: 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.15.000051. BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato nº. 15080101/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS VIANA LIMA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 14 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 15080106/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO c A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA sob o CNPJ n.º 23.100.132/0001-90. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais). DATA DO CONTRATO: 18 de maio de 2020. VIGÊNCIA: Início: 18/05/2020; Término: 31/12/2020. FONTES DE RECURSOS: 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.15.000051. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS VIANA LIMA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 18 de maio de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1012010201/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 10120102/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 101201/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M. LIMA SANTOS sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO:

Diário Oficial Eletrónico Edição nºBAC20200521 Publicação: 21/05/2020 Página 3 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco porcento). VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DATA DO ADITIVO: 14 de maio de 2020. VIGÊNCIA: Inicio 14/05/2020; Término: 31/12/2020. FONTES DE RECURSOS: 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0014 2225 - MANUTENÇÃO DO TRANPORTE ESCOLAR -PNAT; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000052 -TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) / 02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2245 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.115000049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 0211 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0014 2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.01.101000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 02 19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12 361 0014 2058 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.19.119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Setima do Contrato nº. 10120102/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS -Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. MIRIAM LIMA SANTOS - Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 14 de maio de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - 46.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. no. 101201

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/2020, decorrente do Contrato N.º 121201-01/2020-SEMED-PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa R. N. DA COSTA EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 11 de julho de 2020. Data da Assinatura: 12 de maio de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal — MA, 12 de maio de 2020. Rosilda Alves dos Santos. Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14
de marco de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -Maranhão - CEP: 65700-000 Telefone: (99) 3621 0533